



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 038/2026-GAB/SEFIN

SANTARÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

A Secretária Municipal de Finanças, usando de competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº 003/2025-GAP/PMS, de 1º de janeiro de 2025.

Considerando a Licença prêmio no período de **01/10/2026 a 30/10/2026**, da servidora **Lucinéia Maria Pereira Rego, Chefe da Divisão de Prestação de Contas**, da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Art. 102 da Lei nº 14.902/99, que dá a redação a dispositivos da Lei nº 14.899/1994, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Luciane Santos Ribeiro, Chefe de Seção de Controle Bancário e Contábil** a responder interina e cumulativamente pela Divisão de Prestação de Contas.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em **01/10/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

MARIA JOSILENE LIRA
PINTO:48255114
220

Assinado de forma digital por MARIA JOSILENE LIRA
PINTO:48255114220
Dados: 2026.10.02 09:10:48 -03'00'

Adm. Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS